Salvador, em 31 de março de 2017.

OF. Nº 134/2017

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 6.293/2017, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, determinar, através do Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia (DERBA), a obrigatoriedade da iluminação especial nas paradas dos ônibus intermunicipais", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 15 de fevereiro último, cabendo sua iniciativa ao vereador Hélio Ferreira.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Leonardo Prates
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA
DPVN